



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 312/2019, DE 15 DE MAIO DE 2019.

Concede Férias ao servidor da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso VII da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, resolve:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor JAIME DE BARROS– Agente de Serviços Especializados I, matrícula 94, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, conforme o Artigo 77 inciso I, da Lei Complementar nº 049/2010. As férias referem-se ao período de 25/04/2017 a 24/04/2018, que será gozada no período de 3 de junho de 2019 a 2 de julho de 2019.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ladário-MS, 15 de maio de 2019.


IRANIL DE LIMA SOARES
Prefeito Municipal